

em 28 de Agosto de 1978

A TODOS OS TRABALHADORES

PONTO I

Já sabemos que, perante um comunicado do Secretariado, a primeira coisa que os trabalhadores dos impostos querem saber é como vai o assunto da "Reestruturação". Só por isso falamos dela, porque, neste momento, nada há de novo. Nem podia haver, evidentemente, visto que, não havendo ainda Governo, nada podia ter sido tratado, uma vez que realizámos todas as diligências que podíamos tentar abaixo do nível de Governo e, embora não estejamos satisfeitos, como todos sabem desde o nosso comunicado anterior, não era ocasião de desencadear qualquer forma de luta, uma vez que não havia quem tivesse o poder de resolver em última instância. Agora, que parece estar eminente a tomada de posse do III Governo, vamos encetar imediatamente diligências para a rápida solução do assunto. Desejamos que tudo se resolva pacífica e calmamente mas, se assim não fôr, contamos com a unidade de todos os trabalhadores dos impostos, sócios ou não do nosso Sindicato, para tomarem as medidas que se impõem para defender a saída da "Reestruturação", daquela reestruturação que desde 2 de Dezembro do ano passado está acordada. Confiamos em que, se fôr preciso ( e oxalá não seja) se há-de repetir, até melhorada, a jornada de Junho, em que a disposição dos trabalhadores em defenderem os seus direitos a todo o custo, fez recuar a Administração. Vamos partir para esta nova fase convictos de que, se as coisas correrem mal, poderemos contar com igual ou maior disposição de luta por parte de TODOS os colegas.

PONTO II

Temos, várias vezes, abordado problemas financeiros do nosso Sindicato. Vai ser esse o objecto deste ponto da nossa comunicação E CHAMAMOS AGORA A ESPECIAL ATENÇÃO DE TODOS OS NOSSOS ASSOCIADOS PARA O QUE VAMOS DIZER A ESSE RESPEITO:

- Sabem que foi autorizado, pelos arts 2º e 3º da Lei nº 57/77, que as quotas dos trabalhadores sindicalizados podem ser descontadas no vencimento, desde que o trabalhador interessado o declare expressamente.
- Até aqui, temos tido um processo muito mais complicado de cobrança.
- Com o processo até agora seguido, há sempre quem não cumpra as regras estabelecidas e não se consegue ter um controle sobre as receitas do Sindicato.
- Dá bastante trabalho aos delegados sindicais, que têm de cobrar o dinheiro, entregar os talões de quotas, elaborar as relações, remetê-las, depositar as quantias cobradas.

---É um processo que acarreta elevadas despesas de correio, impressos, prémios de cheques, etc.

---Chega a tornar-se perigoso para os delegados sindicais que, tendo de ter consigo, durante algum tempo, as quantias cobradas, as podem perder. Dum caso temos nós conhecimento em que um delegado perdeu mais de dois mil escudos de quotas.

---As cobranças atrasam-se com facilidade, criando problemas financeiros ao Sindicato e aos próprios sócios que, tendo-se distraído no pagamento, têm, depois, o problema de terem de pagar o atrasado

Portanto, em face de todos estes motivos, deliberou o Secretariado solicitar a todos os sócios a assinatura de uma declaração em como autorizam o desconto da quota nos seus vencimentos. Dentro de poucos dias, cada sócio receberá a sua declaração e pedimos a todos que compreendam bem as vantagens que isso traz e a assinem e devolvam, dentro de 20 dias após o seu recebimento. De posse dessas declarações, é que poderemos tratar do assunto junto dos serviços mecanográficos.

Oportunamente comunicaremos a todos os sócios a partir de que mês o sistema passará a vigorar. Contamos com a boa vontade e o discernimento de todos para que o sistema possa ser aplicado em 100% dos casos. QUE NINGUÉM DEIXE DE DEVOLVER A NOTA DEVIDAMENTE ASSINADA.

Esclarecemos, no entanto, que ninguém pode ser obrigado a isso e que quando apelamos para que todos assinem o fazemos numa base de absoluta voluntariedade.

### PONTO III

Dia 24, teve o Secretariado uma entrevista com o Director Lino Pires, que dirige o Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional. O objecto dessa entrevista foi a discussão sobre o decorrer dos cursos para secretários de 3ª classe e as propostas por este Secretariado apresentadas no sentido de serem introduzidas diversas alterações nos mesmos e a discussão do regulamento das provas do exame final, cujo projecto tinha sido enviado 2 dias antes ao Sindicato.

Trataram-se esses assuntos num debate franco e aprofundado, em que, de parte a parte, se buscou a melhor solução para, simultâneamente, defender os trabalhadores de toda a injustiça e dignificar as provas e as funções que cada um exerce

Não vamos aqui publicar o regulamento das provas, o que será feito pela Direcção-Geral, mas apenas dar conta dos pontos em que este foi alterado por sugestão do Sindicato. Chamamos, no entanto, a atenção de todos para o facto de que este acordo foi obtido com o Director Lino Pires e só se tornará definitivo quando fôr confirmado pelo Director-Geral.

No que respeita aos cursos, temos a informar, em primeiro lugar, de que foi aceite a proposta do Sindicato de que os pontos classificativos fossem vistos pelos monitores-orientadores a fim de se obter uma maior uniformidade de critérios. Ainda com este fim, ficou ainda explicitado que seriam ainda fornecidas instruções sobre as classificações de cada ponto, de forma a que a dita uniformidade fosse maior.

Também foram dadas garantias quanto ao modo como os pontos seriam distribuídos, de modo a obstar às inconfidências que já levaram ao anulamento de 2 pontos

Quanto ao regulamento dos exames finais, foi aceite a proposta do Sindicato para as notas das provas escritas serem publicadas, a fim de permitirem o exercício do direito de reclamação por todos os candidatos.

Assentou-se que, no caso de reclamação, o candidato poderia fazer-se acompanhar para seu auxílio, por um funcionário de reconhecido mérito, designado por si ou pela estrutura sindical em que se enquadrar.

Depois de inicialmente ter proposto 10 valores, em seguida 8, o Director Lino Pires acabou por aceder em que a nota necessária para um candidato ser admitido à oral fosse de 7 valores.

Finalmente, obtivemos garantias de que esse ponto final terá uma larga variedade de assuntos e não conterà questões sobrevalorizadas que façam com que, por simples azar, alguém perca o exame tendo uma preparação suficiente.

Devido ao condicionalismo de terem de ser admitidos a exame final indivíduos que não frequentam o curso, não pôde ser tão valorizado o dito curso como queríamos, mas já demos um passo em frente e, com todos os seus defeitos, estes concursos deverão representar um acentuado passo em frente, como dissemos, na formação e classificação dos funcionários.

Setúbal e sede do Sindicato, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de 1978

O SECRETARIADO

